



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 274/2022/PGM

Vilhena/RO, 30 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.

Samir Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.505 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 189.850,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 31 / 08 / 2022
Hora 09:03
Paula Zampieri





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.505 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 189.850,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de equipamento e material permanente, tais como: arquivo, ar condicionado, computador, impressora, televisor, projetor multimídia, bebedouro e outros, para atender a unidade especializada em saúde - CAPS, conforme Proposta nº 21467.008000/1220-10, em anexo. Os recursos serão provenientes do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.160 de 24 de maio de 2022 e proveniente de Emendas Parlamentares dos Deputados Federais Mauro Nazif no valor de R\$ 73.667,00, e Coronel Chrisóstomo no valor de R\$ 116.183,00.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 30 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº **6.505** /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
189.850,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 189.850,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental

4490.52.00.00	10280103	Equipamentos e Material	R\$	189.850,00
Permanente				

TOTAL	R\$	189.850,00
--------------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.160, de 24 de maio de 2022, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº 1.160, DE 24 DE MAIO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, DE 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.



Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	COD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11185701000122009	29730001	8.143,00	8.143,00	10302501885350027
AL	PORTO PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11652985000122003	41740001	199.978,00	199.978,00	10302501885350027
CE	FORQUILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FORQUILHA	11398545000122011	20250009	54.740,00	64.740,00	10302501885351047
ES	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	09288947000122021	41800008	8.660,00	8.660,00	10302501885350032
MG	AGUAS FORMOSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AGUAS FORMOSAS	11481957000122009	13490003	200.000,00	200.000,00	10302501885350031



MG	FRANCISCO SA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE	11382738000122008 13490003	15.986,00	15.986,00	10302501885350031
MG	FRUTAL	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE	10428106000122001 41570004	199.932,00	199.932,00	10302501885350031
MG	IGARAPE	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE IGARAPE DE	11206845000122004 41000002	99.177,00	99.177,00	10302501885350031
MG	LAVRAS	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE	01417029000122004 37340005	149.877,00	149.877,00	10302501885350031
MG	NOVA SERRANA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE NOVA SERRANA DE	00456832000122001 27560009	198.885,00	198.885,00	10302501885350031
MS	APARECIDA DO TABOADO	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE	11291694000122004 40650005	15.753,00	15.753,00	10302501885350054
PA	BARCARENA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BARCARENA DE	12710978000122003 42150012	49.765,00	49.765,00	10302501885350015
PA	OURILANDIA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE OURILANDIA DO NORTE DE	11441605000122003 39470012	11.082,00	11.082,00	10302501885350015
PB	JURU	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE	10538747000122004 24490008	33.929,00	33.929,00	10302501885350025
PE	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DO MUNICIPIO DO	09251115000122002 12180005	99.923,00	99.923,00	10302501885350026



		PAULISTA						
PE	POCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE 10872937000122008	23920002	135.689,00	135.689,00	10302501885350026	
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	11884903000122002	27760010	58.543,00	58.543,00	10302501885350033	
RN	ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE 11642164000122003	40910001	14.642,00	14.642,00	10302501885350024	
RN	MACAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE 11303093000122008	37420001	114.963,00	114.963,00	10302501885350024	
RN	NOVA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN	12212308000122003	39940009	166.359,00	166.359,00	10302501885350024	
RN	PARELHAS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS - RN	11447568000122003	39940009	91.962,00	91.962,00	10302501885350024	
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE 23273682000122010	37250007	205.662,00	205.662,00	10302501885350011	
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	DE 19047937000122005	39450006	216.728,00	216.728,00	10302501885350011	
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE 21467008000122010	39450006	116.183,00	189.850,00	10302501885350011	
				24210003	73.667,00		10302501885350011	



RS	GUAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIBA	12391928000122004	37930004	165.485,00	165.485,00	10302501885350001
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000122012	41840008	14.278,00	14.278,00	10302501885350043
SP	ARACOIABA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA DA SERRA	13794183000122002	27970002	99.899,00	99.899,00	10302501885350035
SP	CESARIO LANGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CESARIO LANGE	11935879000122008	40120006	59.785,00	59.785,00	10302501885350035
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	11846960000122003	39960004	99.993,00	99.993,00	10302501885350035
SP	IPERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11141482000122003	37770001	19.762,00	19.762,00	10302501885350035
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	12005366000122002	39950005	100.000,00	100.000,00	10302501885350035
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	08691564000122005	28010003	99.907,00	99.907,00	10302501885350035
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	12143206000122010	25170003	95.472,00	95.472,00	10302501885350035



SP	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14499793000122008	41610001	229.302,00	229.302,00	10302501885350035
SP	VOTUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOTUPORANGA	11966608000122004	28180004 41350004	15.390,00 214.000,00	229.390,00	10302501885350035 10302501885350035
TO	PEQUIZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13173908000122003	30860006	115.042,00	115.042,00	10302501885350017
TOTAL			36 PROPOSTAS			3.878.543,00	


**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 21467.008000/1220-10

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 21.467.008/0001-32	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo RONY DE CASTRO PEREIRA JARDIM AMERICA	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 76.980-736	UF RO	Município VILHENA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 24210003 - R\$ 73.667,00 - MAURO NAZIF 39450006 - R\$ 116.183,00 - CORONEL CHRISÓSTOMO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	CNES:	2798468
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
PÓLO REGIONAL			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE VILHENA 2 CAPS É UM PROGRAMA DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO QUAL ATENDEM NAS ÁREAS DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS. IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO HÁ MAIS DE 10 ANOS NO MUNICÍPIO DE VILHENA, A UNIDADE É TIDA COMO REFERÊNCIA PARA O CONE SUL DO ESTADO DE RONDÔNIA E MUNICÍPIOS DO NOROESTE DO ESTADO DO MATO GROSSO. O CAPS TEM COMO TRABALHO TRATAR/INCLUIR O PACIENTE PSIQUIÁTRICO (ESQUIZOFRÊNICO, BIPOLAR, TRANSTORNO DE PERSONALIDADE E OUTROS CASOS PSIQUIÁTRICOS) E O DEPENDENTE QUÍMICO NA FAMÍLIA E NA SOCIEDADE. O QUANTITATIVO ELEVADO DE PACIENTES DIARIAMENTE VEM SENDO UMA REALIDADE PARA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (ASSISTENTE SOCIAL, PSIQUIATRA, PSICÓLOGOS, ENFERMEIRAS) APRESENTANDO UM NÚMERO DE QUASE 100 ATENDIMENTOS SEMANALMENTE. PARA OBTER UM RESULTADO POSITIVO NO TRATAMENTO É REALIZADA NA UNIDADE ATIVIDADES TERAPÊUTICA COMO: ARTE TERAPIA, MUSICATERAPIA, PALESTRAS, ATIVIDADES DE LAZER (FESTA JUNINA, FESTA DE NATAL, DIA DA SAÚDE MENTAL E ETC.) ATIVIDADES ESTAS QUE NECESSITAM DO MATERIAL ABAIXO PARA REALIZAÇÃO CONFORME DESCRITO NA PORTARIA Nº336/GM DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ARTIGO 4º INCISOS 4.1.1 G O CAPS I DEVE SERVI AO PACIENTE 022(DUAS) REFEIÇÕES DIÁRIAS AO PACIENTE. ENTRETANTO SE FAZ NECESSÁRIO CONFORME PROGRAMADO PARA O CUMPRIMENTO DE TAL PORTARIA			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
104517			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
161819			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CAPS I CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL			
Ambiente: Arquivo médico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	2	2.301,00	4.602,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO DE 3 A 5 GAVETAS TRILHO TELESCÓPICO		



Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	451,00	902,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	370,00	370,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade controlada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Técnica USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível a que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala administrativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora de Código de Barras	1	1.789,00	1.789,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora de código de barras com tecnologia térmica direta; conectável a computadores; resolução de 200 DPI; cortador automático de fita; compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104 mm; Suportar Código de Barras EAN 128, suportar sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/7 e GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior; interface USB e desejável RS232; voltagem pivot ou acompanhada de conversor de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	1	2.301,00	9.204,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO GAVETAS DESILIZAMENTO DA GAVETA	AÇO DE 3 A 5 GAVETAS TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	3	2.620,00	7.860,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 n/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

No-Break (Para Computador/Impressora)		5	986,00	4.930,00
Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		NÃO		
Especificação Técnica				
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possui, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)		5	4.981,00	24.905,00
Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		NÃO		
Especificação Técnica				
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 7.1 (E ou superior). Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com sensor instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade controlada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado 132, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 179°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário		4	988,00	3.952,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECAÇÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA		ACABAMENTO DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião		1	540,00	540,00
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado		4	1.970,00	7.880,00
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador		5	370,00	1.850,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECAÇÃO GAVETAS		MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de reuniões				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião		1	540,00	540,00
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)		1	986,00	986,00
Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		NÃO		
Especificação Técnica				
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possui, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador		1	370,00	370,00



Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO GAVETAS		MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	2.600,00	2.600,00
Característica Física		Especificação	
TAMANHO DA TELA		DE 42" ATÉ 50"	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	1	5.448,00	5.448,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1. Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI, 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; Cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tela de Projeção	1	962,00	962,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrolítica resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.688,00	5.688,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33 gpps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive o acento, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touch pad com 3 botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll). Interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interface USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA. leitor de cartão. Webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
Ambiente: Área para preparo de alimentos (Cozinha)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno de Microondas	1	672,00	672,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		DE 20 A 30 LITROS	
Especificação Técnica			



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fogão	1	1.297,00	1.297,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	3.200,00	3.200,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de estar para paciente interno, acompanhante e visitante (Área Externa de Convivência)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	8	1.485,00	11.880,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	10	225,00	2.250,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Espaço de Acolhimento)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.600,00	2.600,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	883,00	883,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	883,00	883,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	4	988,00	3.952,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA	ACÓ ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	2	370,00	740,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	5	1.405,00	7.025,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NAO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3,0 GHz. Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 16x superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com sensor instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD (rom), Técnico USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (wide screen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11			



b/g/n/ac: Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, prata ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Ambiente: Área de estar para paciente interno, acompanhante e visitante (Espaço Interno de Convivência)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	4	988,00	3.952,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	2.600,00	2.600,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Sofá-cama Hospitalar	4	3.150,00	12.600,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA REVESTIMENTO	COMPRIMENTO: 188 ATÉ 220 CM COURVIN		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	12	225,00	2.700,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.600,00	2.600,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	8	1.485,00	11.880,00
Característica Física	Especificação		
MAT. DE CONFECCÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO	AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG ACIONAMENTO PISTÃO A GAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Poltrona Hospitalar	4	2.133,00	8.532,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto de plantão para func. e alunos (Plantão, Repouso Profissional, com Banheiro Contíguo)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira	2	715,00	1.430,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO GAVETA PORTA	MADEIRA MDF OU MDF POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.970,00	1.970,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	988,00	988,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	

122

189.850,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
122	189.850,00

